



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1342/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo Nº 58.966/2008, de 18-11-2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de **14 a 19-11-2008**, o gozo das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **JOÃO VITAL DE SANTANA**, Analista Judiciário, Assistente de Juiz do Gabinete dos Juízes da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **6 (seis)** dias para gozo no período de **3 a 8-12-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de novembro de 2008.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente

